

Currículo: Rogério Augusto Calábria de Araújo

Natural de Corumbá, graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) em 1988, havendo sido escolhido o orador de sua turma.

Fez Especialização em Planejamento Estratégico na Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) em convênio com a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG), de julho de 2008 a abril de 2009.

Assumi o cargo de Promotor de Justiça Substituto em 11.6.1991, contando atualmente com mais de 30 anos de carreira ministerial. Foi promovido para a 1ª Entrância em 26.6.1991 para a Promotoria de Justiça de Iguatemi, tendo ainda atuado, em caráter de substituição legal, nas comarcas de Sete Quedas e Eldorado.

Em 26.5.1994, foi promovido para a 2ª Promotoria de Justiça de Jardim, 2ª Entrância, havendo atuado, em caráter de substituição legal, nas comarcas de Porto Murtinho, Nioaque, Bonito e Bela Vista.

Foi promovido, em 28.11.2000, para a Entrância Especial, assumindo a 20ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, com atuação perante o 2º Tribunal do Júri da capital, tendo, ao longo da carreira, participado de mais de uma centena de julgamentos.

Posteriormente foi removido, a pedido, em 4.8.2004, para a 15ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, com atuação perante a 3ª Vara Criminal Residual da capital.

Em Campo Grande, foi eleito Supervisor-Geral das Promotorias de Justiça, função para a qual foi designado em 28.8.2002, por um ano.

Na sequência, em 29.7.2005, foi designado, pela primeira vez, para atuar como Supervisor Criminal das Promotorias de Justiça de Campo Grande, por um ano, sendo novamente designado para essa função em 15.10.2020, pelo mesmo período.

Atuou na Assessoria Especial do Corregedor-Geral do Ministério Público de 2008 a 2010. Foi designado, por vários mandatos, para atuar perante os Juizados Especiais Criminais em Campo Grande, tendo inclusive atuado perante a Sessão de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais e perante a 3ª Turma Recursal Mista.

Na capital, também foi designado, por dois mandatos, para atuar perante a Justiça Eleitoral, como Promotor de Justiça Eleitoral, função que também desempenhou durante sua atuação nas comarcas do interior.